



PORTARIA Nº. 002/2026, de 20 de janeiro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 20/01/2026
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **OZANY BENTO LIMA**, para tratamento de saúde, juntando relatório médico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de tratamento de saúde a servidora **OZANY BENTO LIMA**, matrícula nº 9910, com o cargo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 20/01/2026 à 19/04/2026, de acordo com os ditames do art. 116 I e 117 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2026.01.20 07:51:02
-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal